



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**  
CNPJ nº 05.116.995/0001/08  
Prov. 1,7 "O temor do Senhor é o princípio do conhecimento..."

**REQUERIMENTO N° 005/2025/CMSJP**

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, vem SOLICITAR de Vossa Excelência, que após apreciação dos nobres vereadores, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, reivindicando **O REPLANTIO DE PALMEIRAS NA AVENIDA 13 DE AGOSTO.**

**Justifica-se o requerimento:** A Avenida demanda o replantio desse elemento paisagístico, tendo em vista muitas terem morrido e ainda existe algumas, interferindo na estética da Avenida. A viabilização do plantio das que estão faltando é fundamental para promoção do meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, o controle da temperatura urbana e preservação da biodiversidade local.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 19 de Fevereiro de 2025.

Autor:

Osmar Gomes Ferreira  
Vereador

PREFÉRICA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO  
PROTOCOLO

Nº 20 / 02 / 25, 10 : 29  
Láiza Messias Rodrigues  
Láiza Messias Rodrigues  
Dec. 2172/2021